ADENDO Nº 002/2027

AO EDITAL Nº 001/2027 – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO AMAZONAS (PSURM-AM)

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Amazonas (PSURM-AM), no uso de suas atribuições, torna pública a alteração referente ao prazo para regularização da documentação de matrícula dos candidatos aprovados e convocados para os programas de Residência Médica.

1. DA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

Fica estabelecido que os candidatos aprovados e convocados para matrícula terão o prazo de **05 (cinco) dias corridos, contados a partir de 01 de março de 2027**, data prevista para o início das atividades da Residência Médica, para regularizar eventuais pendências na documentação exigida para efetivação da matrícula.

O não cumprimento do prazo estabelecido, sem justificativa formal aceita pela instituição responsável, poderá acarretar o cancelamento da matrícula e a convocação do candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 001/2027 que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO AMAZONAS – PSURM-AM